

## **Tecnologia Militar para Emprego Dual**

O General Racine Bezerra Lima Filho, Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), apresentou a Moção sobre “Tecnologia Militar para Emprego Dual” ao Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa (JID) durante a reunião 1327, que ocorreu em 17 de janeiro de 2012. A Moção foi aprovada por unanimidade tendo sido criada a Comissão responsável por desenvolver o projeto, composta por delegados do Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Panamá, Paraguai, Peru e República Dominicana.

Leia abaixo a íntegra da Moção.





## MINISTÉRIO DA DEFESA

### DELEGAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

#### MOÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE DELEGADOS 1327

#### TECNOLOGIA MILITAR PARA EMPREGO DUAL

### A DELEGAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

#### CONSIDERANDO:

1. O artigo 2º (Propósito) do Estatuto da Junta Interamericana de Defesa (JID) - “o principal propósito da JID é prestar a OEA e a seus Estados Membros **serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos relacionados a temas militares e de defesa no Hemisfério, a fim de contribuir para o cumprimento da Carta OEA**”;
2. A letra g. do artigo 3º (Atribuições) do Estatuto da JID – “Prestar aos Estados Membros da OEA serviços de assessoramento técnico na elaboração de outros **estudos e documentos em assuntos de competência da JID**”;
3. A letra h. do artigo 3º (Atribuições) do Estatuto da JID – “Prestar aos Estados Membros da OEA **serviços de assessoramento técnico no desenvolvimento de medidas de transparência e de fortalecimento da confiança e segurança**”;
4. O nº 2. da AG/RES. 2631 (XLI-O/11), de 07 de junho de 2011 – “Alentar a JID a que, em cumprimento a seu Estatuto, siga brindando **oportuna assistência técnica, consultiva e educativa, em temas relacionados com assuntos militares e de defesa aos Estados Membros, aos órgãos da OEA e às dependências da Secretaria Geral que a solicite**.”

5. O nº 1), do nº 5. (Objetivos Estratégicos e Metas) do Plano Estratégico da Junta Interamericana de Defesa – *“Consolidar e projetar o papel da Junta Interamericana de defesa como uma entidade da Organização dos Estados Americanos que funciona de maneira **proativa e oportuna** ante as suas instancias políticas e aos Estados Membros, **para continuar prestando serviço de assessoramento técnico consultivo e educativo em temas relacionados com assuntos militares e de defesa**, de acordo com seu Estatuto, os mandatos da Assembléia Geral e do Conselho Permanente”*.
6. A dificuldade de alguns países do Hemisfério para investir na fabricação de produtos de utilização exclusiva no campo material militar e de defesa; e
7. O conceito de tecnologia dual - todos aqueles sistemas, equipamentos e produtos que podem ser destinados tanto ao uso civil como militar.

– Fonte: <http://repositorio.bib.upct.es/dspace/bitstream/10317/1708/1/itd.pdf>

## **PROPÕE :**

1. A execução de um projeto na área de indústria de defesa voltado para a tecnologia de uso dual, com caráter de diagnóstico, respeitados os limites do estatuto da JID e os interesses de cada país membro, com o objetivo de aumentar a capacidade do hemisfério em resposta a calamidades, por meio da consecução dos seguintes objetivos:
  - a. Identificar essa área como uma possibilidade de a JID oferecer assessoramento à OEA, na área de Defesa, e de contribuir, como organismo facilitador, com as Conferências Militares e de Ministros de Defesa (CMDA, CNI, CEA, e CONJEFAMER);
  - b. Motivar os países membros a participar nas atividades da JID, por intermédio do Conselho de Delegados, como meio de fortalecimento da instituição;
  - c. Contribuir para a aproximar a JID de organizações civis; e
  - d. Oferecer subsídios à Secretaria da JID para que prossiga explorando o tema em profundidade, realizando eventos e elaborando documentos pertinentes.
2. Que o âmbito de aplicação da tecnologia dual, para fins deste trabalho, seja limitado às áreas de Apoio Logístico em Assistência Humanitária em caso de Desastres e

atividades de Busca e Resgate, tendo em vista dar continuidade aos avanços obtidos após o Exercício de Assistência Humanitária I.

3. A criação de uma comissão para desenvolver o projeto, composta por : representantes dos Países Membros (Delegados); 2 (dois) representantes da Secretaria da JID (SAS e SAC); 1 (um) representante do CID na qualidade de observador; e instituições convidadas.
4. A apresentação dos resultados ao Conselho de Delegados na reunião ordinária 1331, para posterior remessa à OEA e eventual exposição na próxima CMDA, em forma de documento com o seguinte formato:
  - a. Introdução, contendo a inserção do tema na atual conjuntura de defesa no mundo e no Continente Americano;
  - b. Lista resumida das possibilidades de cada país para produzir material para utilização nas áreas de Apoio logístico em Assistência Humanitária em caso de Desastres e atividades de Busca e Resgate – PRODUTOS E EMPRESAS;
  - c. Lista resumida das intenções de cada país para fabricar ou adquirir produtos de defesa, com possibilidade de uso dual, nas áreas de Apoio Logístico em Assistência Humanitária em caso de desastres e atividades de BscA e Resgate – INVESTIMENTOS E AQUISIÇÕES;
  - d. Lista resumida de oportunidades de parcerias, de forma genérica e como uma primeira aproximação;
  - e. Lista resumida de alternativas para captar recursos, bem como dos procedimentos para esse fim;
  - f. Conclusão
    - i. Importância do tema;
    - ii. Potencial da JID; e
    - iii. Possíveis ações futuras.